

ATA DA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, LEI ALDIR BLANC 2025/ CONSULTA PÚBLICA

Aos 22 dias do mês de agosto de 2025, às 09:00, foi realizada, na câmara Municipal de Montividiu do Norte - GO, localizada na Rua 14, esquina com a 17, Lote8, Quadra58, uma reunião/consulta pública para tratar da aplicação da Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023. A reunião foi iniciada com as boas vindas aos presentes, seguida pela apresentação dos representantes dos segmentos culturais do município. Estiveram presentes; a Secretária de Assistência Social, Luzia Abade Barreira Gonçalves, Secretária de Administração e planejamento Dulcilene Sousa Faria Fioravanti. Foi feita uma explicação sobre a Lei Complementar nº 14.399/2022, abordando a origem dos recursos e os objetivos da PNAB, tais como: Fomento cultural, obras, reformas e aquisição de bens culturais; Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais; Apoio à operacionalização da PNAB (custos operacionais); Produção e difusão de obras artísticas e culturais, incluindo pagamento de direitos autorais; Realização de projetos, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; Prêmios mediante seleção pública; Cursos de formação, especialização e profissionalização de agentes culturais; Levantamentos, pesquisas, curadorias e inventários; Incentivos a manifestações culturais em risco de extinção; Bolsas de estudo, pesquisa, criação e residência artística; Aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública; Aquisição, preservação e ampliação de museus, bibliotecas, centros culturais, teatros e demais equipamentos culturais; Digitalização de acervos e fomento à cultura digital; Manutenção de grupos e companhias artísticas estáveis; Preservação do patrimônio cultural imaterial; Intercâmbio cultural nacional e internacional; Projetos previstos nos planos de cultura; Formação de público na educação básica; Apoio a projetos culturais de relevante interesse público. Também foi esclarecido onde os recursos não podem ser aplicados, como no pagamento de pessoal ativo ou inativo da administração pública, empresas terceirizadas contratadas pelo poder público ou custeio da estrutura administrativa, salvo até o limite de 5% para execução de ações de operacionalização da lei (consultorias, pareceres, participação em comissões julgadoras, entre outras). Reforçou-se que os recursos não podem ser utilizados em ações sem relação direta com a cultura ou não previstas na legislação. O município receberá o valor de R\$45.072,57 (quarenta e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Durante a reunião, foram discutidas várias propostas para o uso desse valor, contemplando áreas como música e artesanato. Após ampla discussão, decidiu-se, por unanimidade, que os recursos serão destinados a ações voltadas às manifestações da cultura popular, com destaque ao Arraiá de Montividiu do Norte de Goiás, com premiações aos grupos artísticos a serem definidos na elaboração do PAR - Plano de Aplicação dos Recursos. Após essa definição, a Secretária Elizabeth destacou a importância de os agentes culturais do município estarem preparados para participar do edital, garantindo a execução de bons projetos na cidade. E para constar, eu, Jheffersson Soares Canedo, Diretor em Planejamento da Secretaria de Administração, responsável pela Superintendência da Educação e Cultura, redigi esta Ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes:

Julma Cristina S. O. MARIANO Secretária de Administração



Uma Deusa Graças Pereira Bezerra Abade Barreira Gonçalves
Giselle Guilhermina de Sousa, Bratuz Rodrigues de Almeida, Maria
Patrícia Borges Nunes, Dulcineia Sousa Faria Furiavanti,
Athila, Nayma Costa Silva, Raquel Dias de Almeida Silveira,
Jairzinho Lomathe Rodrigues, Paulo Roberto da Silva, Ecomia F. Lima,
Kauilinne Damasceno Gomes, Rosária Aparecida da Silva, Wellington Rocha
Lopes, Eduardo V. Teixeira, Waldemar de Jesus
Jacy Pereira de Faria, Giuzanna Nunes da Silva, Estelaine
de Almeida, Rosirene B. Barbosa, Silca N. Silva de A. Voladans
Alice Alves da Silva Wellington da Silva